

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ Nº 74/2018

Projeto de Lei nº 61/2018

Processo nº 70/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.05.2018
AS 09:15 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 08 mai 2018 09:00

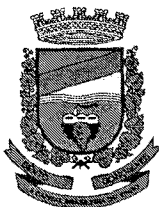
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a desafetar o imóvel da Matrícula nº 32.762 do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, com o objetivo de permitir o uso do bem público para a Associação dos Motoristas de Transporte Escolar e Passageiros de Bento Gonçalves.

Aduz o Executivo Municipal, que a Associação foi constituída no ano de 2012 e, conforme o seu estatuto, tem entre as suas finalidades, além de congregar e reunir os motoristas profissionais de Bento Gonçalves e buscar melhorias à profissão por eles desempenhada, objetiva cooperar com o Poder Público e com entidades particulares para a realização do bem comum, promover atividades esportivas, culturais, artísticas, filantrópicas e estudos ou pesquisas de caráter geral e de interesse da comunidade, bem como participar com as demais entidades civis na solução dos problemas de interesse geral da sociedade e dos motoristas ligados ao transporte escolar, executivo, de turistas e de passageiros em geral.

Ainda, a Associação utilizará o imóvel para futura construção de uma sede a ser utilizada para a realização de reuniões de interesse da Associação e da comunidade em geral, bem como para promover atividades de lazer e recreação social e cultural de seus associados.

O imóvel autorizado a ser desafetado é o constante na matrícula nº 32.762 no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves, com as seguintes características e confrontações:

"ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA da QUADRA Nº 09 do loteamento denominado "LOTEAMENTO SONZA", sito na zona urbana desta cidade, dita área não está localizada em quarteirão determinado, com a área de 4.897,43m², confinando: NORTE, na extensão de 137,68m, com terras de Victório Bonatto e da FERVI; SUL, na extensão de 137,65m, com a Rua "A"; LESTE, na extensão de 35,44m, com o lote nº 81 de Imobiliária Bento Gonçalves Ltda.; OESTE, na



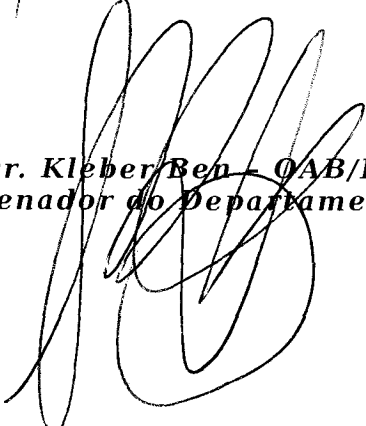
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

extensão de 35,71m com a Rua Olímpio Valduga e a Rua "D", a área supra forma esquina com a Rua "D" e a Rua "A".

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico